



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2018 - ASSEG/GABI (11.04)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Blumenau-SC, 23 de Maio de 2018

PORTARIA NORMATIVA Nº 09 DE 23/05/2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), **JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº499/2018 de 17/05/2018 e DOU de 18/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria Normativa Nº 004/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê: Comitê de Gestão de Riscos,

Leia-se: Comitê de Governança, Riscos e Controles.

(...)

Onde se lê: Art 3º O apetite ao risco é o nível de risco julgado aceitável pelo IFC. Representa quanto o município está preparado para assumir e deve servir de base na decisão sobre como os riscos serão tratados. Dessa forma, o IFC estabelece que aceitará o nível de risco baixo a médio, conforme o anexo I.

Leia-se: Art 3º O apetite ao risco é o nível de risco julgado aceitável pelo IFC. Representa quanto a Instituição está preparada para assumir e deve servir de base na decisão sobre como os riscos serão tratados. Dessa forma, o IFC estabelece que aceitará o nível de risco baixo a médio, conforme o anexo I.

(...)

Onde se lê: Assessorar, na qualidade de órgão consultivo, o reitor(a) no cumprimento das responsabilidades de fixação de diretrizes fundamentais do Instituto, com atribuições específicas de análise, acompanhamento e recomendação sobre questões relacionadas à gestão de riscos, em particular, acompanhando os riscos de negócio do Instituto Federal Catarinense e recomendando ações de mitigação; Elaborar a Política de Gestão de Riscos do Instituto Federal Catarinense e submeter à aprovação do Reitor(a); Interagir com todos os envolvidos e partes interessadas a fim de avaliar possíveis interferências nos empreendimentos, evitando impactos negativos dos riscos; e Submeter à validação do Reitor(a) os limites de tolerância aos diferentes riscos identificados.

Leia-se: “ Compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles:

Promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;

Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;

Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

Aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

Aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

Emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e

Monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.”

Art 2º Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR

Reitor Substituto do IFC

(Assinado digitalmente em 23/05/2018 08:56)

JOSE LUIZ UNGERICHT JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.002817/2018-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **23/05/2018** e o código de verificação: **1f546587fe**